

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h22, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, estiveram presentes, os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes fazendário, dos Contribuintes, **Ricardo Peterlini Gonçalves**, e **Suellen Campos de Lima**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes, fazendário, dos Contribuintes, e Procuradora do Estado, respectivamente: **Adalberto Severo Alves Júnior**, **Francisco Assis de Souza Cabral**, **Sílvia Silvestre dos Santos**, **José Carlos Aranha Rodrigues**, e **Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros conferencistas. Em seguida foram lidas as **Resoluções: Resolução Nº. 125/2024**, em que é interessado: **PRADOLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. **Resolução Nº. 126/2024**, em que é interessado: **FABIANA DA SILVA CALIXTO**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. **Resoluções Nº. 127/2024**, em que é interessado: **EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Carlos Aranha Rodrigues. **Resolução Nº. 128/2024**, em que é interessado: **EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Carlos Aranha Rodrigues. **Resolução Nº. 129/2024**, em que é interessado: **EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Carlos Aranha Rodrigues. **Resolução Nº. 130/2024**, em que é interessado: **EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Carlos Aranha Rodrigues. **Resolução Nº. 131/2024**, em que é interessado: **EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Carlos Aranha Rodrigues. **Resolução Nº. 132/2024**, em que é interessado: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Carlos Aranha Rodrigues. **Resolução Nº. 133/2024**, em que é interessado: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Carlos Aranha Rodrigues. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.011871/2022.77**, em que é requerente: **E DA SILVA ALMEIDA**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.005910/2022.05** em que é requerente: **DNF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.009494/2022.14**, em que é requerente: **RABELO E**

BEZERRA LTDA, Relatora, a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Em seguida foi julgado o **Processo: N°. 22101.002715/2023.04**, em que é requerente: **K DA SILVA FIARES ME**, Relator, o Exm^o. Sr^o. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo Principal: N°. 22101.009370/2023.10 – Processos Relacionados: N°. 22101.009367/2023.54; 22101.007906/2023.54; 22101.015600/2023.71; 22101.001332/2024.91; 22101.002924/2024.21; 22101.002958/2024.15; 22101.003173/2024.20**, em são requerentes: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exm^o. Sr^o. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: N°. 22101.013757/2023.62**, em que é requerente: **GINPARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, Relator, o Exm^o. Sr^o. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: N°. 22101.015595/2023.05**, em que é requerente: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Em seguida foi julgado o **Processo: N°. 22101.001330/2024.01**, em que é requerente: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Logo após foi julgado o **Processo: N°. 22101.001331/2024.47**, em que é requerente: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da

Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.001324/2024.45**, em que é requerente: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.001852/2024.02**, em que é requerente: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.001934/2024.49**, em que é requerente: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relatora, a Exm^a. Sr^a. Conselheira, Suellen Campos de Lima. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.003414/2024.71**, em que é requerente: **SALUZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL**, Relator, o Exm^o. Sr^o. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.004268/2024.09**, em que é requerente: **K DA SILVA FIARES ME**, Relator, o Exm^o. Sr^o. Conselheiro, Ricardo Peterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNSTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exm^o. Sr. Presidente, demais membros, e membros conferencistas.

Presidente	Manoel Carlos Barbosa Almeida	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Ricardo Peterlini Gonçalves	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	Adalberto Severo Alves Júnior	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Carlos Aranha Rodrigues	Videoconferência
Conselheiro Titular	Suellen Campos de Lima	Presencial
Conselheiro Titular	Sílvia Silvestre dos Santos	Videoconferência